



FACULDADES MAGSUL

CÉLIA DOS SANTOS ARGUELHO

**ENSINO RELIGIOSO
UMA BREVE REFLEXÃO SOBRE O CENÁRIO MUNICIPAL DE
PONTA PORÃ-MS**

**PONTA PORÃ-MS
2014**

CÉLIA DOS SANTOS ARGUELHO

**ENSINO RELIGIOSO
UMA BREVE REFLEXÃO SOBRE O CENÁRIO MUNICIPAL DE
PONTA PORÃ-MS**

Monografia apresentada à Banca Examinadora das Faculdades Magsul de Ponta Porã, como exigência parcial para obtenção do título de licenciada em pedagogia.

Sob a orientação da Prof^a Ma. Mirta Mabel Escovar Torraca.

**PONTA PORÃ-MS
2014**

CÉLIA DOS SANTOS ARGUELHO

**ENSINO RELIGIOSO
UMA BREVE REFLEXÃO SOBRE O CENÁRIO MUNICIPAL DE
PONTA PORÃ-MS**

Monografia apresentada à Banca Examinadora das Faculdades Magsul de Ponta Porã, como exigência parcial para obtenção do título de licenciada em pedagogia, sob a orientação da Prof^a Ma. Mirta Mabel Escovar Torraca.

Data de aprovação: 19/12/2014

Local: Faculdades Magsul

Banca Examinadora:

Orientador (a): Prof^a Ma: Mirta Mabel Escovar Torraca

Faculdades Magsul (FAMAG)

Membro: Prof^a Ma. Emne Moraud Boufleur

Faculdades Magsul (FAMAG)

PONTA PORÃ-MS

2014

DEDICATÓRIA

Dedico a Deus, primeiramente, pela força e fé para a construção e finalização deste trabalho. Aos meus genitores, Maria das Neves dos Santos Arguelho e Izidio Arguelho, por ser um exemplo a ser seguido; e a toda minha querida família que sempre estiveram ao meu lado em todos os momentos.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente a DEUS, pelo fôlego de vida, meu sustento e fortaleza, meu descanso...

Ao meu esposo, Manoel Alhende, pela paciência, amor e carinho;

Ao meu querido filho, Alan Matheus, razão do meu crescimento pessoal e principalmente profissional.

Aos meus professores pela dedicação e paciência durante a trajetória desde curso, em especial à minha querida professora orientadora Professora Ma. Mirta Mabel Escovar Torraca, por me apoiar e incentivar no tema escolhido.

E, não poderei deixar de citar um anjo que Deus colocou em meu caminho, pois sem o apoio dela não seria possível a realização deste trabalho, a você Marta Severina de Freitas Paim, meus sinceros agradecimentos de todo coração.

Enfim, a todos meus amigos que contribuíram direta e indiretamente para o êxito deste trabalho, meus sinceros agradecimentos.

[...] MEU POVO PERECE, PORQUE LHES FALTA O CONHECIMENTO [...]

OSEIAS 4:6

ARGUELHO, Célia dos Santos. ENSINO RELIGIOSO: UMA BREVE REFLEXÃO SOBRE O CENÁRIO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ - MS.

Monografia (Licenciatura) Faculdades Magsul (FAMAG).

Orientador(a): Professora Ma. Mirta Mabel Escovar Torraca. Ponta Porã – MS /2014.

RESUMO

Esta pesquisa tem como principal objetivo apresentar algumas reflexões sobre como o Ensino Religioso está sendo abordado em uma escola da Rede Municipal de Educação. Nesse contexto, conceituar educação e religião foi preciso para subsidiar teoricamente a discussão proposta, a partir da seguinte pergunta norteadora: Na atualidade, o ensino religioso pode ser considerado uma disciplina necessária para a formação integral do indivíduo? No que concerne a construção teórica dos textos, os mesmos foram organizados a partir dos seguintes autores: Brandão (2008); Libâneo (1994); Cortella (2006); Silva e Paz (2010) e Silva (2007). Quanto à metodologia a pesquisa alicerçou-se em um estudo de caso, a partir de uma abordagem qualitativa, intensificada nos teóricos Lüdke e André (1986) e Oliveira (2009). Diante disso, constatou-se que apesar da modernidade ocupar todos os recantos sociais, o ensino religioso ainda tem um papel importante, pois nos discursos proferidos pela direção, coordenação e alunos, esse ensino é mencionado como um importante mecanismo para a formação integral do educando; contribuindo por sua vez para o resgate de valores, identidade, humanidade e a própria cidadania.

Palavra-chave: Educação. Ensino Religioso. Contexto Escolar.

LISTA DE QUADROS

Quadro 01	39
-----------------	----

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

LDB	Lei de Diretrizes e Base da Educação
PCNs	Parâmetros Curriculares Nacionais
FONAPER	Fórum Nacional Permanente do Ensino Religioso
EJA	Educação de Jovens e Adultos

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	10
1 EDUCAÇÃO E RELIGIÃO NO CONTEXTO EDUCACIONAL: Tópicos para Reflexão.....	12
2 FATOS HISTÓRICOS DO ENSINO RELIGIOSO.....	19
2.1 O Ensino Religioso: Área de conhecimento no preparo integral do educando.....	24
3 O ENSINO RELIGIOSO COMO COMPONENTE CURRICULAR NA ESCOLA: POSSIBILIDADE E DESAFIOS.....	29
3.1 Ponta Porã: histórias e memórias.....	29
3.2 Projeto Político Pedagógico da Escola Pólo Municipal Ignês Andreazza.....	30
3.3 Metodologias da Pesquisa.....	32
3.4 Análises das Entrevistas e observações.....	33
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	43
REFERÊNCIAS	45
APÊNDICES.....	48
APÊNDICE A.....	49
APÊNDICE B.....	50
ANEXO.....	51

INTRODUÇÃO

Muitas temáticas já foram analisadas nas pesquisas sobre as questões educacionais e certamente contribuíram para a historiografia da educação, mas ainda existem muitos problemas da área que merecem ser investigados. Desse modo, o presente trabalho pretende oferecer uma singela contribuição para o campo da relação entre religião e educação no processo de formação do educando. Neste contexto a pesquisa estruturou a partir da seguinte pergunta norteadora: Na atualidade, o ensino religioso pode ser considerado uma disciplina necessária para a formação integral do educando?

Para o desenvolvimento da pesquisa adotou-se a abordagem qualitativa, sob o referencial teórico de Lüdke e André (1986), Silva e Paz (2010) e na Legislação vigente da nova LDB Lei 9394/96, de 20 de dezembro de 1996, alterada pela Lei nº 9475 de 22 de julho de 1997. A pesquisa norteou-se a partir de um estudo de caso iniciando-se da leitura dos mencionados autores e, posteriormente foi feita a análise das observações e entrevistas com professores do 5º ano e diretores de uma escola do Município de Ponta Porã - MS.

A escolha do tema se justifica pela ausência de trabalhos que giram em torno desta temática, nesse contexto compreende-se que o papel do educador é extremamente vital para estimular o processo ensino e aprendizagem. Assim sendo, quando se fala em educação pode-se pensar em instrução de desenvolvimento como designa o termo “educare” em latim.

Segundo Santo,

O papel do educador nada mais é que um conhecimento de si próprio e de seus alunos, a descoberta de identidade de cada ser, para que se possa atuar no campo da aprendizagem próxima a eles o trabalho do professor estará longe de alcançar seus objetivos, se ele não estiver consciente da realidade em que esta vivendo e das pessoas com quem esta trabalhando” (SANTO, 1989, p. 29).

O presente trabalho está dividido em seções: na primeira apresenta uma breve contextualização sobre a história da educação e da religião como uma importante ferramenta de transmissão do conhecimento. Na segunda, foi abordado as Leis Nacionais (Constituições, LDB, PCNs) e Lei Estadual na qual legitimam esta disciplina no currículo das escolas públicas desde o período Colonial até os dias atuais. E a última seção apresenta o resultado da pesquisa de leitura e a análise do diálogo aberto das entrevistas realizadas em uma Escola Municipal.

Os resultados desta pesquisa basearam-se principalmente nas seguintes leituras: Brandão (2007); Libâneo (1994); Paulo Freire (1980); Oliveira (2009) e Alves (1999); quanto às fontes documentais citamos a leitura do Projeto Político Pedagógico da escola e por último, análise das entrevistas realizadas com alunos e professores da mencionada escola.

Desse modo, a partir das análises de todos os materiais elencados observa-se que os alunos e professores reconhecem que o Ensino Religioso é muito importante para a formação dos educandos; nota-se que apesar dos olhares céticos da modernidade ainda há espaços para uma formação reflexiva e dialética sobre a sociedade vivenciada. Os mesmos entrevistados deixaram claro que as reflexões propiciadas pela disciplina contribuem para a formação de valores vitais para a vida em sociedade e conseqüentemente contribuindo por sua vez para a formação de cada educando.

1 EDUCAÇÃO E RELIGIÃO NO CONTEXTO EDUCACIONAL: TÓPICOS PARA UMA REFLEXÃO

Muitas temáticas já foram analisadas nas pesquisas sobre as questões educacionais e certamente contribuíram para a historiografia da educação, mas ainda existem muitos problemas da área que merecem ser investigados. Desse modo a proposta desta seção é realizar uma breve contextualização a cerca do binômio: educação e religião no âmbito do contexto educacional brasileiro, nessa perspectiva as categorias conceituais que alicerçaram o conceito de educação e religião foram os seguintes teóricos: Brandão (2007), Libâneo (1994), Oliveira (2009) e Silva (2007).

Como educadores não poderíamos deixar de iniciar esta seção a partir de uma reflexão sobre educação levando em consideração as palavras de Brandão (2007), visto como um ponto de partida para refletirmos sobre o cenário educacional, segundo o mesmo autor a educação é a égide pelo qual ocorre a formação dos seres humanos. O processo educacional é amplo não está ligada somente aquela que recebemos na escola, mas também está atrelada ao ambiente da casa, das culturas e do convívio.

Desse modo, o autor menciona que nenhuma educação é igual à outra, pois não há uma forma única e nem um modelo a ser seguido. A educação também pode ser transmitida de geração para geração, assim como em algumas aldeias os mais velhos ensinam as crianças e aos jovens a construir suas próprias armas para a caça.

Para Brandão (2007), não existe um modelo educacional, um padrão e muito menos uma única maneira. A educação ocorre naturalmente a partir de uma simples observação, compreensão e da própria imitação; e este processo não ocorre somente dentro de uma sala de aula, a partir de um saber sistematizado. Pelo contrário a formação educacional é ampla e extrapola os “muros da escola” onde existe um professor, formado para educar. Em todos os povos, em todas as classes e culturas a aprendizagem sempre esteve presente. Segundo Brandão (2007):

Ela existe quando a mãe corrige o filho para que ele fale direito a língua do grupo, ou quando fala à filha sobre as normas sociais do modo de “ser mulher” ali. Existe quando o pai ensina o filho a polir a ponta da flecha, ou quando os guerreiros saem com os jovens para ensiná-los a caçar. “A educação aparece sempre que surgem formas sociais de condução e controle da aventura de ensinar e aprender” (BRANDÃO, 2007, p.26).

Como vimos à atividade educativa acontece nas mais variadas esferas da vida social e assume diferentes formas de organização. Brandão (2007), afirma que educação é todo conhecimento adquirido com a vivência em sociedade, seja ela qual for. Sendo assim o ato educacional ocorre no ônibus, em casa, na igreja, na família e todos nós fazemos parte deste processo.

Assim como Brandão, Libâneo (1994, p.26) também define educação como “fenômeno plurifacetado, ocorrendo em muitos lugares, institucionalizado ou não, sob várias modalidades”. Libâneo ressalta que:

Em várias esferas da sociedade surge a necessidade de disseminação e internalização de saberes e modos de ação (conhecimentos, conceitos, habilidades, hábitos, procedimentos, crenças, atitudes), levando a idéias pedagógicas. Mesmo no âmbito da vida privada, diversas práticas educativas levam inevitavelmente a atividades de cunho pedagógico na cidade, na família nos pequenos grupos, nas relações de vizinhança (LIBÂNEO, 1994, p.27).

Para este autor, a educação está associada, a processos de comunicação e interação pelos quais os membros de uma sociedade assimilam saberes, habilidades, técnicas, atitudes, valores existentes em ambientes culturalmente organizados e, com isso, ganham o patamar necessário para produzir outros saberes, técnicas, valores, etc.

Outro autor é Paulo Freire que aborda essa fala em sua obra *Pedagogia do Oprimido*, na qual, já afirmava que “ninguém educa ninguém, ninguém educa a si mesmo, os homens se educam entre si, mediatizados pelo mundo” (1987,p.39). Esse percurso nos faz refletir sobre a importância da educação para a nossa sociedade, pois segundo os valores democráticos, ela é uma das principais ferramentas que contribuem para a formação de uma sociedade igualitária.

Para Machado (2002, p.43) “A educação seria, assim, quase exterior a sociedade, pois, de fora dela, contribui para seu ordenamento e seu equilíbrio permanentes. A educação, nesse sentido, tem por significado e finalidade a adaptação do indivíduo a sociedade”.

Deste modo, a educação apresenta-se como uma importante ferramenta para a formação do indivíduo, propiciando uma direção a novos conhecimentos, vista como uma batalha que permite a mudança do indivíduo em uma sociedade democrática, que analisa o mundo a partir de uma educação multicultural sem discriminação e preconceitos, respeitando e valorizando a diversidade de culturas.

Pode-se afirmar que surge daí um princípio universal para a conduta da vida e de direção da sociedade. Neste contexto, a escola assume um papel relevante na construção deste

ideário, a educação escolar constitui-se num sistema de instrução e ensino com propósitos intencionais, prática sistematizada e alto grau de organização, ligado as demais práticas sociais. Em outras palavras, para tornar efetivo o processo educativo, é preciso dar-lhe uma orientação sobre as finalidades e meios de sua realização, conforme opções que se façam quanto ao tipo de homem que se deseja formar e ao tipo de sociedade a que se aspira.

Segundo Libâneo, esta tarefa pertence à Pedagogia como teoria e prática do processo educativo.

A Pedagogia é um campo de conhecimento que investiga a natureza das finalidades da educação numa determinada sociedade, bem como os meios apropriados para a formação dos indivíduos, tendo em vista prepará-los para as tarefas da vida social. [...] A Pedagogia sendo ciência da e para a educação, estuda a educação, a instrução e o ensino. Para tanto, compõe-se de ramos de estudos próprios e, ao mesmo tempo busca em outras ciências os conhecimentos teóricos e práticos que concorrem para o esclarecimento do seu objeto, o fenômeno educativo (LIBÂNEO, 1994, p.25).

O conjunto desses estudos permite aos futuros professores uma compreensão global do fenômeno educativo, especialmente de suas manifestações no âmbito escolar. A preocupação com a Educação do indivíduo para torná-lo cidadão, acompanha a história da humanidade desde a antiguidade até os dias atuais. Desse modo, cabe também a reflexão sobre outro mecanismo que também alicerçou a formação educacional: a religião. Através dos estudos sobre a história da educação foi possível compreender que no cenário brasileiro desde a presença dos jesuítas a educação esteve atrelada a religião assumindo a tarefa de prover educação e instrução, levanta-se a questão da educação e da instrução religiosas proporcionadas pelo Estado. Essa é uma difícil questão, entre outras razões porque tributária de uma confusa história de relações entre Igreja e Estado.

Segundo o texto dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), observa-se que a educação brasileira inicialmente esteve organizada a partir do sagrado e do profano, revela que a escola elementar destinava-se a fornecer conhecimentos políticos rudimentares e uma formação moral cristã a população. Assim, compreende-se que o conhecimento através da catequese, foi utilizado como um instrumento de aprendizagem moral e cristã. Portanto, ao longo do século XIX, a educação brasileira esteve atrelada ao ensino moral e religioso estando totalmente voltada ao ato de leitura e escrita (PCNs de HISTÓRIA E GEOGRAFIA, 1997, p.19).

O cenário educacional ganhou novos contornos no final do século XIX com a abolição da escravatura, a partir das influências externas que giravam em torno das ideias voltadas ao nacionalismo e a ideia de civilização. Mudanças mais evidentes foram sentidas a partir das

primeiras décadas do século XX, pois os governantes iniciaram alterações no processo de formação das escolas públicas.

A partir de 1930, com a criação do Ministério da Educação e Saúde Pública acentuou-se o fortalecimento do poder central do estado e do controle do ensino, ao longo dos anos 50 e 60 observou-se a inspiração do nacionalismo e do desenvolvimentismo na vida econômica e no ensino brasileiro e a partir da criação das Leis de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira ainda percebe-se a presença do Ensino Religioso permeando o cenário educacional. A prova desta afirmação está no parágrafo primeiro da Constituição de 1988 que menciona:

Art.210 "O ensino religioso, de matrícula facultativa, constituirá disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental". O artigo 5 define: "é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias". No artigo 19, consta: É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios: I - estabelecer cultos religiosos ou igrejas subvencionados, embaraçar-lhes o funcionamento ou manter com eles ou seus representantes relações de dependência ou aliança, ressalvada, na forma da lei, a colaboração de interesse público; II - recusar fé aos documentos públicos; III - criar distinções entre brasileiros ou preferências entre si (BRASIL, 1988).

A Igreja Católica mostrou-se de forma mais resguardada como um ator político relevante em relação ao campo religioso atuou em defesa das emendas populares de cunho mais social. Emmerick (2010) esclarece que

A Constituição Federal de 1988 representou, portanto, um marco no processo de estabilidade da disciplina Ensino Religioso no currículo escolar. Elaborada no curso de redemocratização do país, a atual Constituição dispõe sobre a laicidade do Estado, mas atende interesses religiosos na medida em que "referencia Deus em seu Preâmbulo; dispõe sobre a colaboração entre as religiões e o Estado em ações de interesse público; concede imunidade tributária a templos de qualquer culto; prevê o ensino confessional nas escolas públicas; mantém o casamento religioso com efeitos civis" (EMMERICK, 2010, p. 12).

De tal modo Cunha (1999) ressalta que

A inserção e a garantia de oferta do Ensino Religioso na atual Constituição Federal é resultado da pressão dos grupos religiosos, especialmente o clero católico, que "conseguiram fazer valer a determinação constitucional sobre a única disciplina escolar mencionada na Carta Magna". Esse feito representa a falta de autonomia pública/educacional diante das instituições religiosas, e está na raiz dos problemas que envolvem a oferta do Ensino Religioso, sua permanência no currículo atual, contrariando a laicidade do Estado e concorrendo para uma anomia jurídica (CUNHA, 1999, p. 938).

O fato é que o ensino religioso é parte integrante das diversas áreas do conhecimento a ser desenvolvido no programa de ensino da educação básica, segundo prescreve no artigo 33 da LDB 9394/96 de 20 de dezembro de 1996, alterado pela Lei nº 9475 de 22 de julho de 1997.

"O ensino religioso, de matrícula facultativa, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo. § 1º Os sistemas de ensino regulamentarão os procedimentos para a definição dos conteúdos do ensino religioso e estabelecerão as normas para a habilitação e admissão dos professores. § 2º Os sistemas de ensino ouvirão entidade civil, constituída pelas diferentes denominações religiosas, para a definição dos conteúdos do ensino religioso" (FONAPER, 1997).

O artigo em questão demonstra a preocupação em assegurar ao educando sua liberdade de expressão religiosa prevista inclusive na Constituição Federal, neste contexto observa-se um olhar de humanização a inserção da disciplina nas escolas, respeitando cada indivíduo em sua totalidade.

Portanto, o fenômeno da religião sempre cerceou o cenário da educação brasileira ao longo da história, a religião tem desempenhado um papel incompatível na existência humana, extraordinariamente em todas as sociedades e, por ser uma força maior que qualquer outra que possa explicar a vida e o universo, que se infunde no modo de interagir com o mundo.

Para Silva (2007):

O conceito de "religião" origina-se da palavra latina *religio*, cujo sentido original indicava simplesmente um conjunto de regras, observâncias, advertências e interdições sem fazer referências a divindades, mitos, celebrações ou qualquer outra manifestação que consideraríamos hoje com religiosas. O termo "religião" foi construído histórica e culturalmente dentro do mundo ocidental, adquirindo um sentido estreitamente ligado à tradição cristã (SILVA, 2007, p.207).

Para a autora a religião pode ser definida como, para efeitos de organização e análise, como um conjunto de crenças dentro de um universo histórico e cultural específico. A etimologia do termo religião, segundo Oliveira (2009, p.26) vem da palavra latina *religare*, que tem o sentido de re-ligação, ligar o ser humano ao Sagrado. O sagrado aqui representa a multiplicidade de experiências religiosas que o ser humano tem em sua existência, independente da confessionalidade de tal experiência.

O processo educativo se dá nos espaços de possibilidade, dentro de cada contexto em que está inserido. Por isso mesmo, deve ser sempre renovador, adaptável, contextualizado que recria novas técnicas a partir das exigências apresentadas no processo histórico.

Segundo Cury (2006),

Para uns, a religião é um retorno ampliado a uma comunhão cósmica etelúrica. Para outros, o surgimento da vida, o encantamento com o céu estrelado e com a consciência interior de cada qual inspiram postular a passagem do universo terreno ao universo da transcendência ou, em outros termos, no encontro de outro com o Outro. Esta passagem – para uns, uma questão de argumento lógico, para outros um salto na fé – significou o aparecimento de múltiplas modalidades de expressar a relação do homem com o transcendente. Ao mesmo tempo, tal relação foi à oportunidade para que muitos também expressassem um humanismo radical no âmbito exclusivo da terrenalidade e da temporalidade (CURY, 2006, p.5).

A história da humanidade é a história da sua religiosidade, não se tem notícia de nenhuma cultura que não tenha tido religião. O sentimento religioso é antropológico, não podendo conceber a existência humana sem tal sentimento, portanto a religião é parte constituinte do ser. Neste sentido, o que seria religião afinal?

Para Cortella (2006) “Religião é falar em uma das forças mais profundas de movimentação humana e da intensa busca pelo sentido de tudo que nos cerca. A religião é coletiva, é a manifestação de muitos outros sobre uma crença comum, uma dedicação coletiva para alcançar um objetivo” (p. 16).

Para Karl Marx, a religião - como a arte, a filosofia, a moral e as ideias – é apenas uma superestrutura edificada sobre a base do sistema econômico. Sendo assim, vários estudiosos consideram que a religião seria como produto de fatores sociais e psicológicos, um elemento de relações sociais resultado da vida espiritual humana.

De acordo com Silva (2012):

Em nome de Jesus, Maomé, Buda, ou qualquer que o ícone sagrado sobre o qual se projetem os imaginários do sagrado, homens e mulheres de todos os povos praticam grandes atos de altruísmo, dignos de todo o louvor, como ajuda aos necessitados, luta pela diminuição das desigualdades sociais, resolução de conflitos internacionais. Em algumas circunstâncias, as pessoas sacrificam suas próprias vidas ou de seus familiares em nome da sua fé. N’outras, não hesitam em eliminar vidas que agem em desacordo com as regras supostamente entregues por deuses. Ainda em outras situações, não há remorso algum em trucidar seguidores de outros credos ou se impor a fé ao fio da espada ou no degolar de almas de cujo sangue lhes apraz o jorro (SILVA, 2012, p. 16).

Para o autor a religião influencia o ser humano tanto para o bem como para mal, pois há uma série de sentimentos envolvidos, na verdade ela condiciona os modos de pensar dos indivíduos. Em seu livro: “O sagrado e o profano; a essência das religiões” Mircea Eliade (1907-1986) centrou suas atenções em torno dos fenômenos religiosos, analisando a essência da vida religiosa do homem. Sobre este fato Hermann (1997) afirma:

O sagrado e o profano, a essência das religiões espalha bem a opção dos que entenderam ser mais importante a análise das estruturas do fenômeno religioso para a compreensão da essência da religião do que decifrar a sua história (...). Eliade procurava desvendar o sentido da experiência religiosa, estando atento fundamentalmente, às suas estruturas originais (HERMANN, 1997, p.136).

Sendo assim cada ser humano interpreta sua religião de formas diferentes, o homem tem a necessidade de se identificar com as pessoas e grupos com que se convive e nesse sentido somos capazes de entendê-las e amá-las, defendê-las ou rejeitá-las.

Para Cortella, 2006

A marca da religião é a esperança, que faz criar o homem a vontade de compartilhar suas angústias, alegrias e verdades, e está presente em toda a sociedade como uma manifestação do coletivo, formando assim grupos. Já a religiosidade [...] é um sentimento que questiona ou crê sobre forças superiores e anteriores que nos podem auxiliar, proteger, punir, apoiar ou castigar. Isso significa que a presença da religiosidade na vida de uma criança, assim como sua reflexão e conversa, é fundamental (CORTELLA, 2006, p.17).

Desta forma, a partir da construção desta seção foi possível compreender que educação e religião alicerçaram o ensino brasileiro desde a criação da primeira escola, através dos jesuítas. Por essa razão ainda encontramos as marcas deste ensino na atualidade, pois o Ensino Religioso está alicerçado na Constituição Brasileira (1988) e da Nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação (1996), ambas evidenciando em seus artigos a necessidade da implantação do Ensino Religioso como prática pedagógica.

A partir dessas questões, compreendemos que a evolução da educação e religião inclui não só os elementos intelectuais, mas também o cultivo das atividades morais visto, portanto, como importante ferramenta para a organização do cenário educacional.

Assim, a religião sempre foi importante para a formação da humanidade e de certa forma tal continuidade ainda pode ser vista na educação, como um instrumento curricular em direção ao resgate de valores esquecidos e que são fundamentais para a formação integral do indivíduo, como o amor e o respeito pelo próximo.

¹¹ ELIADE, Mircea, 1907 1986. **O sagrado e o profano / Mircea Eliade**; [tradução Rogério Fernandes]. – São Paulo: Martins Fontes, 1992. – (Tópicos).

2 FATOS HISTÓRICOS DO ENSINO RELIGIOSO

Nesta seção iremos aprofundar a reflexão sobre a trajetória história do Ensino Religioso, a partir da leitura de Silva e Paz (2010), que além de conceituar este processo também evidencia o processo de inclusão do ensino religioso no Brasil desde o período Colonial até os dias atuais.

Como mencionado no texto final da primeira seção ao analisar a história da educação, de modo especial no Brasil, percebe-se que o ensino religioso em vários momentos, foi parte integrante do currículo de ensino e, portanto, considerado relevante na formação integral do educando.

Segundo Stigar 2009 apud Silva e Paz 2010,

O Ensino Religioso está presente na colonização e educação Brasileira desde o início da nossa colonização, realizada pelos portugueses. Esse Ensino Religioso, que vigorou no Brasil desde seus primórdios, era um ensino com ênfase na doutrina da religião oficial do Império, a religião católica romana (STIGAR 2009 apud SILVA e PAZ, 2010, p.16).

De acordo Markus (2005) apud Silva e Paz (2010), durante o processo de colonização do Brasil não se dava destaque ao ensino de modo geral, pois sua importância era meramente para fins lucrativos. Neste período, a educação estava alicerçada entre três domínios institucionais: a Escola, a Igreja e a Sociedade política/econômica. Os padres da Companhia de Jesus, liderados pelo Padre Manoel da Nóbrega, vieram para o Brasil com os seguintes objetivos: catequizar os índios, propagar a fé cristã, difundir valores e introduzir os princípios do trabalho como instrumentos de dignificação do homem e, a princípio estes resistiram, mas foram comovidos pelas músicas.

Assim, foram os padres Jesuítas que introduziram o ensino religioso no Brasil. Já nos primeiros anos da Colonização passaram a fundar colégios, onde catequizavam os índios e lhes ensinavam a ler e escrever através da bíblia, e tornar os escravos mais dóceis para o trabalho, facilitando a colonização. Conforme Azzi (1992) “os monarcas portugueses pensavam em criar no Brasil um Estado cristão, tendo como religião oficial o Catolicismo” (p.157). A missão desse Estado cristão era subjugar e incorporar os indígenas à cultura portuguesa à religião cristã.

Neste período os colonizadores almejavam de algum modo atribuir suas ideias europeias às pessoas, o ensino religioso se fundia e confundia com a corte, pois o papel do ensino religioso, da igreja e da educação era catequizar, uma vez que, esse era o acordo entre

o papa e a coroa portuguesa. Tudo se voltava para a catequese, esse período marcou a história da educação colonial e entusiasmou na compreensão e conceitos do Ensino Religioso e formação de professores no Brasil. A religião passa a ser um dos principais aparelhos ideológicos do Estado, concorrendo para o fortalecimento da dependência ao poder político por parte da Igreja. Dessa forma, a instituição eclesial é o principal sustentáculo do poder estabelecido, e o que se faz na Escola é o Ensino da Religião Católica Apostólica Romana.

Este acontecimento confirma de certa forma que a concepção dos colonizadores portugueses era realmente apoderar-se aos gentios à fé católica, portanto para conservar certo nível de dependência aos objetivos da coroa portuguesa, sabe-se que em alguma ocasião os jesuítas desembarcaram ao lado com os colonizadores portugueses, para deterem aqui sua religião convertendo todos ao cristianismo.

Por outro lado, o projeto educacional jesuítico obteve resultados significativos, tais como, afirma Albuquerque

A transmissão de uma educação homogênea — mesma língua, mesma religião, mesma visão de mundo, mesmo ideal de ‘homem culto’, ou seja, letrado e erudito — plasmando, de norte a sul, uma identidade cultural; a catequese como processo de aculturação, embora destrutiva, de filhos de colonos e órfãos, trazidos de Portugal, com meninos índios e mestiços, eliminando a distinção de raças e dissolvendo costumes não europeus; a contraposição da escola e da Igreja à autoridade patriarcal da casa-grande (ALBUQUERQUE, 1993, p.18).

Com as “missões” cada vez mais desenvolvidas e autônomas a Corte portuguesa perdendo força os jesuítas foram expulsos acabando com as missões. Em 1759, as reformas realizadas por Sebastião José de Carvalho e Mello, o Marquês de Pombal, primeiro-ministro de Portugal de 1750 a 1777, vão extinguir o único “sistema” de educação do Vice-Reinado do Brasil com a expulsão da Companhia de Jesus. Desta forma Azevedo conta que

Em 1759, com a expulsão dos jesuítas, o que sofreu o Brasil não foi uma reforma de ensino, mas a destruição pura e simples de todo o sistema colonial do ensino jesuítico. Não foi um sistema ou tipo pedagógico que se transformou ou se substituiu por outro, mas uma organização escolar que se extinguiu sem que essa destruição fosse acompanhada de medidas imediatas, bastantes eficazes para lhe atenuar os efeitos ou reduzir a sua extensão (AZEVEDO, 1958, p.47).

A partir daí a igreja Católica passou a acompanhar de perto a expansão colonial europeia, levando a fé católica aos novos povos colonizados, e passa a existir novas congregações religiosas no Brasil, algumas fiéis à tradição monacal, dedicavam-se a pregação e obras práticas.

No Império, o ensino era prioridade dos nobres e o Ensino Religioso era visto como catequese complementar na escola, e acontecia através de leigos agrupados em irmandades e

ordens terciárias. Entre os protestantes era feito nos lares e através deles ocorreu o despertar do interesse pela Bíblia. A Igreja e o Estado tinham fortes laços, que com o tempo se enfraqueceram até o rompimento de ambas.

Ao referir-se a esta época, Cunha (1999) ressalta que

“o ensino da religião católica, nas escolas públicas brasileiras, no período imperial, era uma consequência da união entre o Estado e a Igreja. Essa herança dos tempos coloniais chegava a tal ponto que houve quem dissesse que a Igreja Católica no Brasil nada mais era do que um apêndice da administração civil” (p. 344).

Em 15 de outubro de 1827 surge a primeira Lei Imperial, que manda criar escolas em todas as cidades, vilas e lugares mais populosos do Império estabelecendo em seu Art. 6º que:

Os professores ensinarão a ler escrever, as quatro operações de aritmética, prática de quebrados, decimais, proporções, as noções mais gerais de geometria prática, a gramática da língua nacional, e os princípios de moral cristã e da doutrina da religião católica e a apostólica romana, proporcionados à compreensão dos meninos; preferindo para as leituras a Constituição do Império e a História do Brasil (BRASIL, 1851, p. 22).

Desse modo o Ensino Religioso no período imperial não mudou muito de forma, tudo porque a Religião Católica Romana era a religião oficial do Império e o Ensino Religioso passaram a ser acobertado e submetido à Metrópole como aparelho ideológico, já que nessa época a Igreja era proprietária de um vasto patrimônio econômico e cultural; e esta não conflitava com a corte, isso sem falar que a mesma trabalhava com a educação, mesmo sendo papel do Estado. Nessa fase imperial o Ensino Religioso continuava ainda sob a forma de catequese, objetivando doutrinar os índios e os negros, bem como as classes subalternas.

Na Primeira República o ensino religioso perde espaço nas escolas e na sociedade de maneira geral, passando a ser facultativo e, por fim, termos um Estado laico, uma escola pública e gratuita. Na segunda República, no governo de Getúlio Vargas, foi criado o Ministério de Educação e foi planejada a organização nacional do ensino nas escolas.

No período republicano o Ensino da Religião Católica Romana passa por uma crise, pois um novo regime que surgiu em 1891 pede a separação do Estado e da Igreja. A partir desse fato, passa a vigorar a seguinte expressão: “Será leigo o Ensino ministrado nos estabelecimentos oficiais de ensino”.

Desta forma a de se convir que o período Republicano se caracterizou pelos seguintes traços, Segundo Peres (2005)

Regime de separação do Estado e Igreja; Laicismo e neutralismo escolar em matéria confessional; um passo adiante na senda da secularização do ensino; descentralização educacional nos quadros do federalismo republicano; vitória do ensino livre e esforços posteriores sentido da organização de um sistema escolar nacional (PERES, 2005, apud CARVALHO, 1972, p.3).

Nesse período o Ensino Religioso só poderia ser ministrado exclusivamente em escolas de cunho religioso e não nas escolas mantidas pelo Poder Público. Essa linha de pensamento foi influenciada pelos ideais da liberdade religiosa regida pelo princípio da laicidade do Estado.

Foi através Francisco Campos que surge a reforma, do ensino religioso ser admitido de caráter facultativo, através do decreto de 30 de abril de 1931 e na Constituição de 1934 ele passa a ser assegurado no artigo 153 estabelece que o “ensino religioso será de frequência facultativa e ministrada de acordo com os princípios da confissão religiosa do aluno manifestada pelos pais ou responsáveis e constituirá matéria dos horários nas escolas públicas primárias, secundárias, profissionais e normais”.

Analisando a redação do Ensino Religioso nas Constituições, nota-se que essa frequência facultativa conserva-se nas demais Constituições até os dias atuais. Markus (2005) apud Silva e Paz (2010) descreve que nos anos 50 surgiram discussões entre Igreja Católica e os escolanovistas, em que a igreja deseja que o Ensino Religioso volte a ser ministrado nas escolas. Durante a ditadura militar, houve um forte controle por parte do governo e no contexto educacional era proibida qualquer forma de ação política. O Ensino Religioso passou então a fazer parte do sistema educacional brasileiro, mas na prática existiam muitos desafios de natureza administrativa, na regulamentação da disciplina e na sua implementação.

Na nova República de acordo com Silva e Paz (2010), o controle do governo se tornou mais brando e foram surgindo vários movimentos, inclusive por liberdade de expressão. Muitos presos políticos foram anistiados, retornando para o Brasil, trazendo novas ideias e somando aos movimentos existentes. Na educação não era diferente, havia lutas por uma educação mais humana em que houvesse condições melhores de trabalho, salário digno, escolas públicas gratuitas e de boa qualidade para todos, qualificação de professores entre outras.

No ano de 1987/88, foi aprovada a nova LDB, em que o Ensino Religioso recebeu atenção especial e, através dos trâmites legais, foi reconhecida como disciplina do sistema de ensino, mas ainda na modalidade confessional e de controle da igreja católica.

Segundo Markus (2005) apud Silva e Paz (2010)

Sempre houve discussões acerca do assunto, por um lado os eram contra a disciplina nas escolas, achavam que este era ofício da igreja, por outro lado a igreja lutando para que o ensino religioso fosse incluído no currículo escolar. Apesar de o Ensino Religioso ser de matrícula facultativa, na maioria das vezes era dado de forma confessional e num país com tantas culturas e religiões gerava conflitos e desinteresse por parte dos alunos (MARKUS, 2005 apud SILVA e PAZ 2010, p.149).

Várias entidades civis continuaram na luta para que o ensino religioso fosse elevado ao status de disciplina integrante do sistema de ensino. Após lutas, conseguiram que em 22 de julho de 1997 fosse sancionada a Lei Nº 9.475 em que o ensino religioso deixa de ser qualificado na modalidade confessional e passa a ser uma disciplina das dez áreas do conhecimento.

Caron (2005) faz o seguinte comentário sobre este ato:

Pela Lei nº 9.475, o ensino religioso é reconhecido com disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental e sua leitura não é mais qualificada na modalidade de: confessional, ecumênico, inter-confessional e inter-religioso; é parte integrante da formação básica do cidadão; faculta a matrícula para o aluno, segundo os princípios da liberdade religiosa; exige o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil e veta qualquer forma de proselitismo; é disciplina dos sistemas de ensino e estes regulamentarão os procedimentos para a definição de conteúdos de ensino religioso; os sistemas de ensino estabelecerão as normas para habilitação e admissão dos professores; a entidade civil constituída acompanhará o desenvolvimento do ER; esta entidade é constituída por diferentes denominações religiosas (CARON, 2005 apud SILVA e PAZ, 2010, p. 150).

No processo de educação, o ensino religioso deve contribuir para a formação do cidadão, independente de raça, cor, cultura e religião, mas como notamos não foi sempre assim; na realidade sempre foi uma catequização em que a religiosidade era manipulada de acordo com os objetivos da igreja para a sociedade.

Segundo Silva e Paz (2010), na atualidade ainda há uma rejeição ou falta de compreensão de todo esse processo em alguns estabelecimentos de ensino, isso resulta na continuidade de um ensino religioso na modalidade confessional, ecumênico, interconfessional e inter-religioso. Ainda há muitas barreiras a serem derrubadas e caminhos a serem alargados.

Durante todo esse período da história, ideais, paradigmas e conceitos foram discutidos, considerados, descartados e reavaliados, mas aos poucos, com preparo dos professores, habilitados em ministrar aula a disciplina, a participação da sociedade e dos alunos na escola, buscando fazer valer seus direitos, possibilitará a construção e reconstrução para o fazer pedagógico do ensino religioso dentro dos padrões da lei.

2.1 Ensino Religioso: Área de conhecimento no preparo integral do educando

Neste contexto, serão abordadas de maneira sucinta, as Leis que regulamentam o Ensino religioso nas escolas públicas nos dias atuais a partir de leituras de fontes documentais: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Básica (LDB), Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso (PCNs) e Estadual. Nosso objetivo é conhecer os pontos importantes desta lei e assim facilitar nosso posicionamento na prática pedagógica do ensino religioso e cumprir com propriedade os deveres e direitos nelas prescritos.

De acordo com Silva e Paz (2010, p.11) o Ensino Religioso é parte integrante das diversas áreas do conhecimento a ser desenvolvido no programa de ensino na educação básica, segundo prescreve a resolução 02/98 na forma do artigo 33 da Lei 9394/96, de 20 de dezembro de 1996, alterado pela Lei nº 9475 de 22 de julho de 1997:

Art.33. O ensino religioso, de matrícula facultativa, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, assegurando o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo (BRASIL, Lei 9475/97).

Nesta Lei, o ensino religioso é reconhecido como disciplina dos horários normais das escolas públicas do ensino fundamental, portanto deve ser tratada com a mesma consideração que é dispensada para outras disciplinas em sala de aula. Cabe então a escola garantir aos seus alunos o acesso ao conhecimento religioso dentro do período normal de aulas, respeitando a diversidade cultural e religiosa de cada um. Sendo um enfoque antropológico-cultural e não teológico, propondo analisar o fenômeno religioso bem como uma aparência própria do homem, que faz parte de todas as culturas e estabelecendo uma experiência de sentido à vida.

Cury (1986) resume em quatro pontos para decretar a inserção dessa disciplina:

Primeiro: o fim da escola é educar, isto é, formar o homem. Segundo: não é possível formar o homem sem um ideal de sua natureza e de seus destinos, isto é, sem uma concepção ético-religiosa da vida. Terceiro: uma concepção ético-religiosa da vida não pode ser ditada pelo Estado, especialmente se este for leigo, pois violaria o direito natural dos pais quanto à educação dos filhos. Quarto: o Ensino Religioso, determinado pela vontade das famílias, impõe-se, portanto como dupla necessidade de uma exigência pedagógica, e de um respeito jurídico às liberdades espirituais dos cidadãos (CURY, 1986, p. 108).

Sem fazer proselitismo ou mesmo fazendo, o fato é que o ensino religioso, uma vez que estudará as manifestações religiosas, naturalmente provocará nos alunos dúvidas e

curiosidades que serão motivo de redescobertas e novos posicionamentos diante da atual crença. Entendemos que, assim como em qualquer outra disciplina da área do conhecimento, o professor tem como objetivo permitir a total compreensão do conteúdo aplicado, e não fará diferente na disciplina de ensino religioso.

A religião acontece dentro desse universo cultural, influenciando e sendo influenciada pela cultura. Logo, a diversidade cultural e a diversidade religiosa caminham juntas.

É nesse contexto que o Ensino Religioso, como disciplina, tem também a função de proporcionar ao educando a possibilidade de refletir sobre vários aspectos da existência, entre eles o transcendente. Levá-lo a questionar sobre o sentido da vida, descobrindo seu comprometimento com a comunidade, em estado consciente de sua participação no todo. A consequência desta descoberta poderá afetar as ações, gestos, palavras, significados: construções que farão parte da sua vivência e convivência (BIANCA, 2006, p. 21).

Considerando que o novo modelo de Ensino Religioso no currículo escolar trata-se de uma área de conhecimento, a partir da escola e não das crenças ou religiões e tem como objeto de estudo o fenômeno religioso. Sendo assim os alunos são convidados a cultivar as disposições indispensáveis para a existência de um projeto de vida fortemente humano e pauta-se pelos princípios do conceito às liberdades particulares. Neste contexto o ensino religioso vai efetivando sua construção como disciplina escolar, a partir da escola e não de uma ou mais religião.

O documento chamado “Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Religioso” foi escrito em 1997 por uma equipe do FONAPER (Fórum Nacional Permanente do Ensino Religioso). O FONAPER é uma sociedade civil de âmbito nacional, sem vínculo político-partidário, confessional e sindical, sem fins lucrativos, sem prazo determinado de duração, que congrega, conforme este estatuto, pessoas jurídicas e pessoas físicas identificadas com o ensino religioso escolar e se constitui em um organismo que trata questões pertinentes ao ensino religioso. Devido às intensas pressões lideradas pela Igreja Católica e pelo FONAPER, foram apresentados três projetos de lei que alteravam o artigo 33 da LDB de 1996 propondo novas medidas sem privilegiar as partes.

O primeiro apresentado pelo deputado federal Nelson Marquezan, retirando a expressão sem ônus para os cofres públicos. O segundo apresentado pelo deputado federal Maurício Requião, (...) estabelecia que o ensino religioso devesse colaborar com a formação básica do cidadão e vetava qualquer forma de proselitismo e

doutrinação respeitando a diversidade religiosa brasileira (...); o projeto de lei de autoria do Poder Executivo nº 3.043/97, acrescentava que a definição de conteúdos e treinamento e remuneração dos professores seriam de responsabilidade do sistema de ensino sendo admitida parceria total ou parcial com entidade civil que congregasse diversas denominações religiosas (JUNQUEIRA, 2002, p. 65).

E significou muito mais que um referencial curricular à medida que determinou a própria constituição da identidade da disciplina escolar. O FONAPER estabeleceu uma série de objetivos iniciais: o primeiro deles era garantir a presença do ensino religioso na LDB de 1996; o segundo era produzir e publicar um Parâmetro Curricular Nacional para o ensino religioso; por último, pretendia formular uma proposta para a formação de um profissional em ensino religioso e de uma graduação nesta disciplina (JUNQUEIRA, 2002).

Sendo assim os Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso instituíram-se um marco histórico da educação no cenário brasileiro, através de vários meios essenciais, educadores e pessoas de diversas tradições religiosas, conquistou como objeto transcendente o Ensino Religioso como disciplina escolar tendo como função o conhecimento e o diálogo.

Os Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso consistem em um documento organizado com o objetivo de amparar a substituição do artigo 33 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional brasileira que aborda o Ensino Religioso nas Escolas Públicas e também de uma proposta inovadora para o Ensino Religioso que tem como principal característica a mudança do Ensino Religioso do campo religioso para o campo secular. Expõe essa modalidade de ensino com caráter científico, epistemológico destituído de proselitismo.

Com essa nova proposta a escola passou a ser vista como canal de veiculação dos seus princípios e valores, como um espaço da formação integral dos alunos subsidiando-o na formulação do questionamento existencial, em profundidade, informando e refletindo sobre a definição da atitude moral, como consequência do fenômeno religioso e expressão da consciência da resposta pessoal e comunitária do ser humano.

O documento dos Parâmetros foi utilizado ainda para orientar a redação do novo texto do art.33 da LDB, pois, apesar do texto original preconizar duas modalidades para esta disciplina como confessional e interconfessional, o Fonaper, após tantos anos de estudos, compreendia que estas modalidades não eram mais compatíveis com a realidade brasileira, por isso buscou todo um esforço para alterá-lo (JUNQUEIRA, 2002, p.72).

Ao sustentar um pensamento contrário ao Ensino Religioso na escola, lança-se mão do argumento de que a religião ou a religiosidade são conteúdos de foro íntimo do indivíduo e

assim acabam por serem dispersos no interior das demais disciplinas, sem ostentar autonomia e especificidade (CORTELLA, 2006).

Além da Lei de Diretrizes e Bases da educação Nacional, temos a Lei estadual de ensino que dispõe no “Art. 57. O ensino religioso, de matrícula facultativa, é parte integrante na formação básica do cidadão e constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas do ensino fundamental, vedadas quaisquer formas de doutrinação. Em Mato Grosso do Sul, o Ensino Religioso passou a ser tido como disciplina nas escolas do Estado desde 1978, porém passou a ser tratado de forma ecumênica e contemplado como matéria de matrícula facultativa na educação pública fundamental, a partir da sanção da Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9.394 de 1996.

A base normativa do Ensino Religioso em Mato Grosso do Sul, é a Deliberação nº/7760, de 21 de dezembro de 2004 de autoria do Conselho Estadual de Educação. É ministrado no ensino fundamental do 1º ao 9º ano, em um período semanal de cinquenta minutos. O artigo Art. 57 da lei estadual de ensino, veda qualquer tipo de doutrinação mediante o que é ensinado no interior da escola e das salas de aula. Mas, mediante os documentos analisados, o conteúdo ensinado é doutrinário, não levando em conta a confessionalidade dos alunos ou o despertar crítico reflexivo que se esperava enquanto Ensino Religioso.

A Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul, de 2005 dispõe no capítulo IX, “§ 5º:

“O ensino religioso, de matrícula facultativa, constituirá disciplina dos horários normais de todas as séries das escolas públicas de ensino fundamental e médio”. À medida que há pessoas interessadas em matricular-se, a escola precisa ter profissionais qualificados e espaço físico necessário e ideal para que as aulas aconteçam. Ao mesmo tempo, ²se os alunos, pais ou responsáveis não querem efetivar matrícula do educando nesta disciplina, não serão obrigados a fazer. Sobre o processo de matrícula nesta disciplina, o que ficou evidenciado nas duas escolas foi uma obrigatoriedade. Quando comparado ao disposto na lei estadual de ensino do estado de Mato Grosso do Sul, de 2005 no capítulo IX, que versa a seguinte redação “§ 5º O ensino religioso, de matrícula facultativa”, poderia correr o risco de apontar uma contradição, no entanto não se caracteriza como uma irregularidade, pois, no ato da matrícula os pais concordaram que seus filhos teriam a obrigatoriedade em cursar esta disciplina (BRASIL, 2005).

De acordo com o referido documento esse novo modelo de ensino religioso deve se articular em torno de cinco eixos: culturas e religiões, escrituras sagradas, teologias, ritos e

² Capítulo IX, da constituição do estado de Mato Grosso do Sul de 2005.

ethos, estes tem por objetivo, refletir sobre a religiosidade e despertar a imensão religiosa do ser humano (o mesmo se encontra em anexo desta pesquisa).

Baseando-se no pressuposto de que o Ensino Religioso é um conhecimento humano e, enquanto tal deve estar disponível à sociabilização, os conteúdos do Ensino Religioso não servem ao proselitismo, mas proporcionam o conhecimento dos elementos básicos que compõe o fenômeno religioso. Com esses pressupostos, o tratamento didático dos conteúdos realiza-se em nível de análise e conhecimento, na pluralidade cultural da sala de aula, salvaguardando-se assim a liberdade da expressão religiosa do educando.

Diante deste contexto torna-se necessário a formação de um profissional habilitado para seu exercício nas escolas, para que essa disciplina não seja ensinada por pessoas leigas no assunto ou mesmo voluntários de alguma religião ou credo religioso, munidos de suas convicções pessoais e fechados ao diálogo.

Diante deste contexto, Silva e Paz (2010) afirmam que

Para atender ao universo dos professores de educação que atuam no Ensino Fundamental, há necessidade de um curso de capacitação, o que não dispensa a preocupação com a formação desses profissionais de modo mais sistemático, através de cursos de graduação e pós graduação. Ensino Religioso faz parte do conjunto de disciplinas da base nacional comum, sendo assim, é reconhecido como uma área do conhecimento, integrante da formação básica do cidadão e que, portanto, nessa condição, ao integrar a base nacional comum, sinaliza a necessidade de formação de um profissional habilitado para ministrá-lo (SILVA e PAZ, 2010, p.21).

De acordo com as autoras, como em todas as áreas propostas para o ensino básico, o ensino religioso deve preparar o educando para uma participação autônoma na sociedade e para expressar sua crença livre e com entendimento. Portanto é tarefa do educador pautar sua ação pedagógica na legislação estabelecida pelo sistema educacional, buscando atender aos anseios e necessidades de seus educandos, contribuindo assim para a formação de um cidadão capaz de construir a partir de uma reflexão consciente de suas crenças.

Ao final desta seção, constatamos que as novas leis que regulamentam o ensino religioso têm se preocupado, como já nos referimos ao tema da diversidade e pluralidade religiosa, esta preocupação se justifica porque em muitos momentos de sua história e trajetória o ensino religioso foi pautado em práticas proselitistas e dogmáticas, em que apenas uma religião, no caso a Cristã, era contemplada e colocada como centro das verdades e ponto de partida para reflexões.

Diante do reconhecimento da diversidade de tradições religiosas, a Didática do ensino religioso buscou o diálogo com outras áreas do conhecimento como: Antropologia, Sociologia

da Religião, Filosofia, História, Pedagogia, Psicologia entre outras. Ai está o elemento de novas formas de pensar o ensino da religião, dentro das diversas perspectivas e possibilidades de análise do fenômeno religioso que é acima de tudo um dado cultural e social.

Desse modo, interdisciplinaridade foi um mecanismo que possibilitou inovações nos currículos escolares, criando condições para uma prática pedagógica de fato dialógica. Para Oliveira (2009) “a partir do momento que a escola reconhece a pluralidade religiosa de seus educandos, ela se abre para práticas em que verdadeiramente o ser humano é priorizado e valorizado nas suas potencialidades e diversidades”.

A interdisciplinaridade provoca a abertura ao diálogo e ao entendimento da integralidade humana, por isso a necessidade de abrir caminhos com outras áreas do saber, e dentro de suas especificidades trazerem sua compreensão ao indivíduo em sociedade.

3 O ENSINO RELIGIOSO COMO COMPONENTE CURRICULAR NA ESCOLA: POSSIBILIDADE E DESAFIOS

3.1 Ponta Porã: história e memória

Nesta seção, iremos apresentar o resultado da pesquisa realizada na Escola Pólo Municipal Ignês Andreazza, lócus da pesquisa. Para fundamentar, este processo foi realizado uma breve contextualização histórica a partir da leitura de Freire (1999) e também do Projeto Político Pedagógico da escola. Quanto às entrevistas, foram alicerçadas a partir de Lüdke e André e os teóricos mencionados ao longo do trabalho.

Feita tais considerações, iniciaremos a tessitura desta seção historiando sobre o contexto que originou o nascimento de Ponta Porã, segundo Freire (1999), em 1890 o município era apenas um vilarejo denominado Punta Porã, era uma localidade conhecida pelos carreteiros que faziam suas paradas para o merecido descanso a beira da formosa Laguna. Sobre a formosa Laguna João Portela Freire (1999, p.116) nos relata: “A cidade de Pedro Juan Caballero remonta suas origens ao século XIX com a denominação de Punta Porã, nome bilíngüe que expressa características ecológicas”. A povoação inicial se assentara numa elevação onde estava uma pequena mata povoada por oitenta ou noventa vistosas árvores de Ybiranony (Peroba), com o passar dos anos Punta Porã crescia e se desenvolvia, a maioria dos ervateiros e viajantes que por ali passavam, ficavam no lado paraguaio da Fronteira, pois era apenas do lado paraguaio que havia moradores. Desse modo, a cidade ganhou novos contornos à população cresceu através do comércio, e com a chegada das primeiras autoridades nomeadas, ora paraguaios ora brasileiros, todas estabelecidas em Punta Porã Paraguai, assim foi fazendo necessário um povoado também do lado brasileiro (FREIRE, 1999, p.117). Neste contexto, mudam-se alguns moradores aos arredores da Laguna e dão-lhe o nome abrasileirado de Ponta Porã. Mais tarde o Governo Central do Paraguai, oficializou a cidade de Punta Porã (Paraguai) de Pedro Juan Caballero, em honra ao emérito da Independência Nacional. Ponta Porã se foi formando no seio fértil de Pedro Juan Caballero que, abrigando, agrupou autoridades e forasteiros do Brasil, até constituírem uma pequena comunidade emancipada. Portanto, mencionar a história de Ponta Porã e Pedro Juan Caballero é mesmo que destacar que apesar da fronteira geográfica os laços culturais, estão sempre em um processo de simbiose gradual e contínuo, e isto não para nunca, reavivando sempre os cantos e recantos desta fronteira que se mantém viva através da presença multicultural de seus habitantes.

3.2 Projeto Político Pedagógico da Escola Pólo Municipal Ignês Andreazza³

Feita tais considerações iniciaremos a apresentação do Locus da pesquisa a Escola Municipal Ignês Andreazza localizada no município de Ponta Porã. Segundo a Proposta Pedagógica da escola, a mesma encontra-se localizada no bairro do mesmo nome Ignês Andreazza e está situada a Rua Bertoldo de Carvalho nº 100. Sua mantenedora é a Prefeitura Municipal de Ponta Porã através do CNPJ nº 03343-792/0001-09. No ano de 2014, a escola Municipal Antônio Teixeira Cerqueira passou a ser Extensão da escola, localizada na área Sul deste município no Bairro Ministro Salgado Filho, foi criada pelo decreto nº 3971/97 no dia 14 de Janeiro de 1997, na gestão do Prefeito Sr. Carlos Furtado Fróes, levando o nome do professor Antônio Teixeira Cerqueira⁴.

Cabe ressaltar que a escola pólo e a sua extensão localizam-se na área urbano-periférica, com prédio de alvenaria, possuem 12 (doze) salas de aula assim distribuídas, 8 (oito) salas na escola pólo e 4 (quatro) salas na Extensão. A escola Pólo possui 795 alunos, atende os três turnos, Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA – Educação de Jovens e Adultos.

A equipe pedagógica é formada por 38 professores com formação em Pedagogia, Pós em Educação Infantil, Educação Física, Geografia, História, Letras, etc. Carga Horária: Educação Infantil e Ensino Fundamental: 800 horas e 200 dias letivos, EJA- (Educação de Jovens e Adultos) 180 (cento e oitenta) dias letivos.

A filosofia da escola está fundamentada na formação de um cidadão crítico e responsável, participativo, sendo capaz de estabelecer valores morais, sociais e espirituais para o pleno exercício da cidadania. A construção da Proposta Pedagógica da Escola tem como objetivo intensificar o desenvolvimento de ações cooperativas para melhoria do ensino/aprendizagem. Assim, o desejo de todos é que haja democracia participativa e sabemos que esse processo advém do ato de planejar, adaptar, revolucionar, mudar, transformar a prática educativa com participação coletiva.

Essa participação ocorreu através de atividades desenvolvidas pela Escola sendo

³ Estas informações foram extraídas do Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal Ignês Andreazza que atualmente está em processo de reformulação.

⁴ Em homenagem ao professor de Educação Física que sempre lutou pelo esporte em nosso município e levou os nossos alunos a se destacarem no Estado, sempre participando ativamente.

impulsionada pela Secretaria Municipal de Educação. Nesta perspectiva, o diálogo, a comunicação, a interação, foram fatores relevantes para o intercâmbio de experiências vivências e integrações entre os envolvidos. A Escola está comprometida com ensino de qualidade para que seus alunos tenham uma atuação crítica, participativa e que sejam formados para vencer os desafios da vida moderna. Seus valores são: direito a dignidade e a individualidade de nossos alunos para o pleno exercício da cidadania, participação da equipe, onde cada pessoa contribui nas atividades escolares oferecendo o melhor de si, transparência, mantendo a comunicação aberta e honesta com toda a comunidade.

A Proposta Político Pedagógica nada mais é que um planejamento bem estruturado e organizado com a participação de todos os segmentos envolvidos, pois educação se faz com discernimento, ousadia, pesquisa, determinação, trabalho participativo, visando munir a comunidade de ferramentas culturais que são importantes para exercício da cidadania.

3.3 Metodologia da Pesquisa

A pesquisa de caso foi realizada a partir de uma abordagem qualitativa, no qual foi analisada a sala do 5º ano do ensino fundamental da Escola Pólo Municipal Ignês Andreazza. A partir da leitura dos teóricos mencionados entre eles Lüdke e André (1986), a realização da pesquisa de campo e das entrevistas segundo os autores são vitais, pois evidenciam ou não os reflexos da teoria na prática, no que tange ao caráter qualitativo os autores reiteram que a pesquisa com estudos de caso representam:

O estudo de caso “qualitativo” ou “naturalístico” encerra um grande potencial para conhecer e compreender melhor os problemas da escola. Ao retratar o cotidiano escolar em toda a sua riqueza, esse tipo de pesquisa oferece elementos preciosos para uma melhor compreensão do papel da escola e suas relações com outras instituições da sociedade (LÜDKE e ANDRÉ, 1986, p. 23).

Através das observações foi possível compreender a escola como um todo, conhecendo o papel fundamental de cada profissional da educação e a importância do professor em relação aos alunos no processo de formação cidadã, desta maneira para compreender melhor o funcionamento da escola e da sala de aula iniciou-se um conhecimento do lócus da pesquisa.

Após as observações e coleta das informações foram analisadas as respostas em forma descritiva, sendo cinco profissionais entrevistados, a diretora da Instituição e quatro

profissionais que atuam no 5º ano, sendo que dois atuam no período matutino e dois no vespertino, identificados com números de um (1) a quatro (4) de forma a garantir o anonimato, conforme assegurado no Termo de Consentimento Livre e Esclarecido assinado pela Direção. As observações e as perguntas realizadas aos profissionais desta sala objetivaram principalmente a resposta da pergunta norteadora da monografia: Na atualidade, o ensino religioso pode ser considerado uma disciplina necessária para a formação integral do indivíduo? Neste contexto surge a necessidade de aproximação da prática pedagógica da temática em questão, visto a pluralidade religiosa observada no ambiente da pesquisa é gritante.

Para Oliveira (2009), toda prática vem influenciada por teorias que fundamentam sua existência. Neste sentido a Pedagogia será o sustentáculo teórico para os desdobramentos da arte de ensinar. No tangente, Oliveira (2009) ressalta que:

Dentro da área da educação varias teorias foram sendo construídas ao longo da historia, todas com seus erros e acertos, buscaram sedimentar a pratica com novas teorias, pois o pensamento do ser humano se desenvolve no tempo histórico em que ele vive, por isso toda teoria esta atrelada incondicionalmente ao contexto histórico em que ela esta sendo forjada. Elas atendem aos anseios e buscas do tempo presente, inevitável como única verdade plausível (OLIVEIRA, 2009, p.32).

Para a autora a teoria deve atender às urgências do presente, devendo atrelar-se ao seu contexto social e cultural. A seguir apresentaremos as análises das entrevistas com o Diretor da Unidade Escolar juntamente com os demais professores da sala pesquisada.

3.4 Análises das Entrevistas e observações

As entrevistas foram realizadas com os professores do quinto ano do ensino fundamental, a sala de aula atende trinta e cinco alunos cuja faixa etária variava entre os dez e treze anos de idade. A pesquisa foi realizada por amostragem, tendo sido entregues questionários à direção e professoras, sendo que duas são do período matutino e duas do período vespertino. O critério para a escolha das participantes foi motivada pelo ano/idade dos alunos visto que nesta fase os alunos evidenciam sua identidade com personalidade acentuada, segundo Piaget (1989), é a fase onde conseguem separar o abstrato das coisas concretas, possibilitando maior criticidade e reflexão na prática pedagógica para a inserção da disciplina do ensino religioso nas escolas. Após o prazo de duas semanas, entre o dia 03/11/2014 a 14/11/2014, dos questionários distribuídos, somente cinco foram devolvidos.

As observações e coleta dos materiais mencionados objetivaram principalmente a resposta da pergunta norteadora da monografia. Nessa perspectiva, as questões elencada no questionário estruturado foram às seguintes: 1- Senhor/a diretor/a escola oferece a disciplina de Ensino Religioso? Por quê? 2- Qual é o número de matrículas realizadas? 3- A senhora/senhor julga importante a manutenção dessa disciplina na atualidade? 4 - Como os professores ministram essas aulas? 5 - Quais são os desafios e as expectativas dessa disciplina na atualidade?

A Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, chamada de LDB, quando na aprovação, em seu Artigo 33, afirmava que: O ensino religioso, de matrícula facultativa, constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, sendo oferecido sem ônus para os cofres públicos, de acordo com as preferências manifestadas pelos alunos ou por seus responsáveis.

Dessa maneira fica evidente que a “Lei Maior” garante a todos os indivíduos o direito de aderir ou não a uma religião, ou até mesmo não crer em nada. Em nosso país, após a Constituição (1988) e a LDB (1996), o ensino religioso passa a ser um componente curricular optativo e defendido por muitos como não sendo merecedor de atenções escolares.

Pode-se observar que a diretora tem um conhecimento aprofundado sobre Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso, sendo que no ato da matrícula são informados aos pais sobre essa disciplina, mas de forma geral não optam por estudarem, a diretora ressalta que os pais sentem receio, ficam em dúvida, pelo fato de alguns professores historicamente trabalharem apenas uma religião e, desta forma os professores que estariam à frente desta disciplina poderiam influenciar seus filhos a seguirem a religião contrária da família. Segundo Cortella

Aquilo que para as igrejas é objeto de fé, para a escola é objeto de estudo. Isto supõe a distinção entre fé/crença e religião, entre o ato subjetivo de crer e o fato objetivo que a expressa. Essa condição implica a superação da identificação entre religião e igreja, salientando sua função social e o seu potencial de humanização das culturas. Por isso, o Ensino Religioso na escola pública não pode ser concebido, de maneira nenhuma, como uma espécie de licitação para as Igrejas (neste caso é melhor não dar nada). A instituição escolar deve reivindicar a título pleno a competência sobre essa matéria (CORTELLA, 2004, p. 105-106).

A diretora julga importante a manutenção da disciplina ensino religioso na atualidade, pois segundo ela, “é na escola que os estudantes devem conhecer todas as religiões, a sua, a dos colegas e todas as existentes, pois desta forma respeitaria a crença do seu semelhante”. Neste contexto Heerdt (2003) ressalta que “é fundamental que as escolas

incentivem os educandos a conhecer a sua própria religião, a ter interesse por outras formas de religiosidade, valorizando cada uma e respeitando a diversidade religiosa, sem nenhum tipo de preconceito” (p.34).

Assim como a Diretora, o autor afirma que a instituição escolar deve fazer com que os alunos possam compreender a opção religiosa do outro e que estes respeitem as diversidades culturais, que a moral e a ética estejam presentes nas suas ações escolares como objetivos maiores do contexto escolar. Sobre os desafios e expectativa do ensino religioso na atualidade a Diretora menciona que:

“de acordo com os PCNs devem ser trabalhado os temas transversais, o que já era proposto na disciplina de cidadania, acredito que um dos maiores desafios dessa disciplina é fazer com que os pais acreditem nela, pois como não há profissionais capacitados os professores que assumiam trabalhavam apenas uma religião, combatendo a outra, o que levou a maioria dos pais a recusarem no ato da matrícula a freqüência desta disciplina” (Diretora da escola pesquisada).

De acordo com Oliveira (2009), historicamente o ensino religioso adotou em sua trajetória práticas proselitistas e dogmáticas, privilegiando apenas uma religião e colocando-a no centro das verdades e como ponto de partida para a reflexão. Desta forma fica evidente o receio dos pais a preocupação da escola quanto a pratica pedagógica a ser ministrada nesta disciplina contribuindo para a evasão dos alunos.

Dando seqüência às análises dos questionários as professoras nº 01, 02, 03, 04, responderam as seguintes questões: 1 - Em sua opinião o que é religião? Na atualidade, você considera importante ter uma religião? 2 - Você considera importante a escola possuir uma matéria abordando o Ensino Religioso? Por quê? 3- O aluno que apresenta alguma religião tem valores diferenciados que contribuem para uma aprendizagem cidadã? Quais posturas apresentam dentro da sala de aula? 4- A religião influência a aprendizagem dentro da sala de aula? De que maneira? Quais pontos positivos e quais pontos negativos? 5- No contexto escolar, muitos dos alunos não participam das apresentações culturais por causa dos princípios religiosos. Como a escola vê essa postura dos alunos?

O discurso da professora nº 1 revelou que “nos dias atuais é de suma importância a presença da família com princípios para vivermos em uma sociedade”, logo a Professora nº 02 entende que “a religião é fé, reverencia, dependência de um ser superior, que no seu caso é Jesus, segundo ela a religião é importante porque existem perguntas que insistem em atravessar os séculos em busca de respostas, é o lado espiritual do homem reivindicando o seu espaço” e, conclui que, onde estiver o ser humano estará igualmente à religião.

Neste contexto Durkheim (1978) discorre:

As forças religiosas são [...] forças humanas, forças morais. Sem dúvida, porque os sentimentos coletivos não podem tomar consciência de si mesmo senão fixando-se sobre objetos exteriores, tais forças [religiosas] não puderam se constituir sem tomar às coisas alguns dos seus caracteres: adquiriram assim um tipo de natureza física; a este título elas vieram misturar-se à vida do mundo material e é por elas que se acreditou poder explicar o que nele se passa (DURKHEIM, 1978, p. 224-7).

A professora nº 03 observa que “a religião é uma fé uma devoção a tudo que é considerado Sagrado, a religião é importante sim, pois devemos acreditar em algo, podendo ou não ser verdade”. Logo a professora nº 04 acredita que “a religião é a manifestação da fé de cada ser humano, respeitando as doutrinas que ele acredita, a religião faz com que as pessoas tenham respeito e amor umas pelas outras”.

De acordo com FEUERBACH 1989 apud ALVES 1999, p.13 “a religião seria como uma presença invisível, no qual tece os fios do nosso cotidiano, entrelaçando vidas, norteando caminhos que está mais próxima da nossa experiência pessoal do que poderíamos imaginar”. Neste sentido embora o cientificismo da dita modernidade tenha secularizado o aspecto religioso, a partir de um paradigma egocêntrico e antropocêntrico, a subjetividade não pode ser estancada do humano. A religião vai direcionar o humano para a realidade do sagrado, existente na capacidade de auto-transcendência e através dos símbolos trazerem sentido e significado para existência.

Sobre isso escreve Rubens Alves (2001) “O sagrado se instaura ao poder do invisível. E é ao invisível que a linguagem religiosa se refere ao mencionar as profundezas da alma, as alturas dos céus, o desespero do inferno, os fluidos e influencias que curam, o paraíso, as bem aventuranças eternas e o próprio Deus” (ALVES, 2001, p.27).

Neste contexto, estamos concebendo a religião como parte da existência humana, independente de instituições religiosas desta ou daquela denominação. Religião como sentimento, sensação, experiência, auto-transcendencia, sentido, significado, símbolo, a forma mais genuína que brota das entranhas da humanidade que pergunta sobre si e sobre o mundo.

Dessa maneira é notável que a religião sempre esteve atrelada a vida das pessoas, de maneira positiva ou negativa. E a busca pela liberdade religiosa já causou muito sofrimento para toda a humanidade, seja através do fanatismo, ou da intolerância religiosa exteriorizada através da violência.

Em relação à segunda pergunta: Se o professor pesquisado considera importante a escola possuir uma matéria abordando o Ensino Religioso e Por quê? As respostas foram

categóricas e objetivas, porém antes de analisarmos os relatos, vale ressaltar o que descreve a Constituição Federal vigente na forma do artigo 33 da Lei 9394/96 da Lei 9394/96, de 20 de dezembro de 1996, alterado pela Lei nº 9475 de 22 de julho de 1997.

"O ensino religioso, de matrícula facultativa, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo. § 1º Os sistemas de ensino regulamentarão os procedimentos para a definição dos conteúdos do ensino religioso e estabelecerão as normas para a habilitação e admissão dos professores. § 2º Os sistemas de ensino ouvirão entidade civil, constituída pelas diferentes denominações religiosas, para a definição dos conteúdos do ensino religioso" (BRASIL, Lei 9475/97).

Entretanto, embora a Constituição assegurar o respeito à diversidade cultural e religiosa, os adeptos de outros credos religiosos, que não seja da religião dominante, freqüentemente são alvo de chacotas e de estigmas violentos.

Sendo assim a professora nº01 também considera importante o ensino religioso na escola, mas essa disciplina deve ser reformulada pela instituição de forma que atenda as necessidades de cada educando. Já Professora nº 03 considera a matéria do ensino religioso importante porque “acredita que irá haver o resgate dos conceitos familiares, e como faz parte do currículo, assim como outros componentes da natureza humana, a tendência religiosa necessita de educação formal”.

A professora nº 04 observa que a matéria do ensino religioso para muitos alunos talvez seja o único conhecimento que terão da palavra de Deus já que em casa talvez não tenham este tipo de informação.

Já a professora nº 02 ressalta que “o Brasil é um país, onde mais de 80% da população, considera-se cristã, por isso, por termos embasamento legal na constituição e principalmente porque o ensino religioso não é para ensinar doutrina teológica, mas algo muito importante que é o amor e o respeito”.

Neste contexto, analisando as respostas dos professores, Caron (1997) afirma que

“É preciso ressaltar que o Ensino Religioso não deve ser confundido com doutrinação religiosa. Hoje, os especialistas em educação consideram que o Ensino Religioso contribui para construção de valores éticos e morais, indispensáveis para a formação de uma consciência cívica dos educando. Em nossa sociedade, marcada ainda por condutas amorais, o Ensino Religioso pode se constituir em elemento capaz de contribuir para o exercício da solidariedade, da tolerância e do respeito mútuo em que devem se pautar as relações sociais” (CARON 1997, p. 47-48).

Na atualidade, mais do que nunca urge a necessidade de se educar para a tolerância e o respeito, promovendo o dialogo entre as religiões e para isso a escola tem um papel fundamental, quando contempla no seu currículo conteúdos que trabalhem temas como: tolerância, alteridade, dignidade, justiça, respeito ao diferente entre outros.

Em relação à terceira pergunta, onde foi questionado se os alunos que apresenta alguma religião têm valores e posturas diferenciadas que contribuem para uma aprendizagem cidadã está associada à quarta pergunta que analisa e questiona se a religião influencia na aprendizagem dentro do contexto escolar.

Analisando as respostas, as professoras nº 01 e 02 relatam que no contexto escolar “os alunos que possuem uma religião são mais responsáveis; comprometidos, não praticam bullying com os colegas e respeitam as regras com facilidade”. O lado positivo da religião segundo ela “é que amor e o respeito contribuem de maneira essencial e só há lado negativo se houver ensino de doutrina em que o aluno fica preso literalmente às regras de sua igreja”.

A professora nº 03 discorre que os alunos que possuem alguma religião apresentam posturas diferenciadas, “mas nem sempre expressam o ensino da religião, pois a mesma coloca os alunos, pais e professores diante de umas séries de problemas”, a professora não menciona quais, porem ressalta ainda que os que têm religião são perceptíveis e têm posturas diferentes como: são mais educados e sistemáticos.

Logo a professora nº 04 diz que o aluno que tem uma religião vai ter uma postura de respeito pelas pessoas colegas e professores. Respeitando os colegas e professores eles terão uma dedicação maior aos estudos.

Segundo Oliveira (2009), a beleza da liberdade religiosa se faz quando o respeito mútuo perpassa a concepção do que acreditamos ser o certo ou errado. A religião faz parte da construção da existência humana, inspira condutas e valores, faz reconhecer uma forma de ser e estar no mundo, é um sistema de representação, de símbolos, estando, portanto, intimamente ligada à cultura.

A maioria das religiões influencia a vida das pessoas e normalmente incentiva a compaixão, a igualdade, mansidão, honestidade e humildade, tornando assim esses valores incontestáveis. No mundo atual, ao mesmo tempo em que se buscam tais valores, as pessoas não respeitam umas às outras na sua religiosidade. Sendo assim, a religião tornou-se algo conflitante. Diante dessa realidade, nota-se que há um pluralismo religioso dentro de uma diversidade cultural. A religião seria a busca de um sentimento que, em cada religião é expressa de uma maneira, buscando-se assim o sentido da vida (RANQUETA, 2007, p.63).

Nos dias atuais, há crenças dominantes e crenças dominadas, que muitas vezes dentre do ambiente escolar dividem os alunos ao invés de os unirem. Portanto a educação religiosa deve se pautar nos pressupostos da tolerância e respeito à diversidade para cumprir seu papel na formação do indivíduo, a fim de educar para a vida, independente da confessionalidade religiosa.

Desse modo, observa-se que no contexto escolar, o tema religião e educação têm suscitado diversas questões importantes, para além dos desafios do ensino religioso nas escolas. Neste contexto, a escola enfrenta desafios entre devoção no ambiente público e a reação oposta de outras denominações religiosas, neste sentido a quinta pergunta desta pesquisa questiona a visão da escola em relação aos alunos que não participam das apresentações culturais devido às doutrinas da religião que professa.

Em seu Livro, *Intolerância Religiosa*, Vagner Gonçalves da Silva (2007), a temática religião e ensino têm se mostrado como um grande desafio, pois tanto a categoria devoção quanto ludicidade nesse sentido são aleatórias como facilitadora dos processos de socialização e vem também carregada de elementos religiosos que deverão ser apresentados de forma dialética, respeitado ao mesmo tempo a identidade e a liberdade religiosa conforme os artigos mencionados na Constituição Federal de 1988.

Para fundamentar a pesquisa também foi inserido um pequeno quadro logo abaixo, no qual será exibido um calendário escolar da escola pesquisada, evidenciando assim os principais temas trabalhados no decorrer do ano, sendo estas apresentações culturais de cunho pedagógico, para iniciarmos nossas reflexões a cerca deste contexto.

Quadro 01 – O calendário da Escola pesquisada

04 de março	Carnaval
06 de abril	Paixão de Cristo/Páscoa
21 de abril	Tiradentes
1º de maio	Dia do trabalho
07 de setembro	Independência do Brasil
12 de outubro	Nossa Senhora Aparecida – Padroeira do Brasil Dia da criança
15 de outubro	Dia do professor
02 de novembro	Dia de Finados
15 de novembro	Proclamação da República Brasileira
20 de novembro	Dia Nacional da consciência negra
25 de dezembro	Natal

Pode-se acrescentar Dia do Índio, Festas Juninas, Halloween e Corpus Christi, bem como o Dia dos Pais e Dia das Mães, que não constam do calendário, mas que são regularmente comemoradas.

A escola é o espaço de construção de conhecimentos e, principalmente, de socialização dos conhecimentos historicamente produzidos e acumulados. E, como todo conhecimento humano é sempre patrimônio da humanidade, o conhecimento religioso deve também estar disponível a todos que a ele queiram ter acesso (PCNs, ENSINO RELIGIOSO, p.2).

Esses momentos lúdicos das apresentações culturais estão associados com o momento de brincadeiras, através dos ensaios, os alunos se relacionam vivenciando momentos de fantasia, realidade, resignificação, percepção, reconhecimento de si e do outro. Para Oliveira (2009), “a diversidade não pode gerar desigualdades, embora reconheçamos que ela existe, fruto de um sistema econômico que produz a cada dia mais e mais desigualdades, excluindo pelo critério de produtividade os que não se enquadram na lógica de mercado”.

Neste sentido, ao relatarem sobre esta questão as professoras foram categóricas e críticas enfatizando que a escola é um espaço acolhedor, onde mudanças de paradigmas são constituídas e as famílias devem estar atentas a estas rupturas de pensamento conforme o momento histórico vivido. Para Roseli Fischmann (2014), em entrevista à revista Nova Escola sobre esta temática relata que

A escola pública não pode se transformar em centro de doutrinação ao sabor da cabeça de um ou de outro. O espaço público é de todos, além disto, o respeito a diversidade é um conteúdo pedagógico. É importante aprender a conviver com as diferenças e a valorizá-las e não criar um ambiente de homogeneização, em que aquela que não se enquadra é deixada à parte ou vista com desconfiança e preconceito (FISCHMANN⁵; outubro/novembro 2009.).

Desse modo, toda ação educativa seja qual for à área de atuação deve partir do pressuposto da relação dos seres em construção, para isso o dialogo é fundamental para o aprendizado, como já aludimos anteriormente, nunca é demais frisar sua importância.

Neste contexto, a professora nº 02, descreve que “a escola com respeito propõe outras atividades aos alunos nestes momentos festivos que não ferem seus princípios religiosos”. A professora nº 03 observa “que são raros os alunos que tem princípios religiosos não participarem das apresentações culturais na escola, mas quando acontece à escola não

⁵ Roseli Fischmann Revista Gestão Escolar 004, outubro/novembro 2009.

interfere a essa postura, pois ela procura manter-se neutra”. Já a Professora nº 04 relata “que muitas vezes a escola não acha adequada está postura do aluno, mas na maioria das vezes respeitam”.

Assim refletimos que mesmo vivendo em uma sociedade laica, estamos sempre dialogando através de um processo inter-religioso e este fato e as experiências de fé não devem ser de forma alguma normativa para outros indivíduos.

À escola compete prover os educando de oportunidades de se tornarem capazes de entender os momentos específicos das diversas culturas, cujo substrato religioso colabora no aprofundamento para autêntica cidadania. E, como nenhum conhecimento teórico sozinho não explica completamente o processo humano, é o diálogo entre eles que possibilita construir explicações e referenciais, que escapam do uso ideológico, doutrinário ou catequético (PCNS, ENSINO RELIGIOSO; p.3).

A tarefa do professor é promover esse diálogo para minimizar a intolerância religiosa e criar um clima de partilha e amor entre as pessoas, pois a paz mundial depende muito da paz entre as religiões.

Para Piaget (1980) que vê na educação um conjunto indissociável:

Não se pode formar personalidades autônomas no domínio moral se por outro lado o indivíduo é submetido a um constrangimento intelectual de tal ordem que tenha de se limitar a aprender por imposição sem descobrir por si mesmo a verdade: se é passivo intelectualmente, não conseguiria ser livre moralmente (PIAGET, 1980, p.69).

Desde modo, a educação deveria promover no aluno o interesse em despertar e ir mais além. De acordo com Silva e Paz (2010) a educação não é uma simples maneira de transmitir conhecimento para os educando é, antes, um método de formação, inclusive moral, do indivíduo, um conjunto de atitudes capazes de transformá-los em um ser social. Neste contexto a diversidade religiosa é essencialmente uma proposta favorável, bem como um fator essencial para a educação.

Portanto, após toda a análise evidenciamos que assim como outras disciplinas o Ensino Religioso também é de suma importância, principalmente a partir de uma abordagem interdisciplinar, pois poderia possibilitar uma reflexão sobre o homem e sua organização social e conseqüentemente suas relações com os outros seres humanos. Toda essa reflexão traz a tona também uma repensar sobre a sociedade capitalista que vivenciamos, pois chegamos a conclusão que a sociedade atual é um verdadeiro espetáculo onde representamos papéis e nos deixamos levar pelos discursos da mídias que nos transformam em seres consumistas e narcisistas que não permitem uma consciências real da sociedade.

Desse modo, observamos através da pesquisa que o Ensino Religioso, estruturado em uma metodologia interdisciplinar, é sim essencial para provocar reflexões a cerca do mundo que vivemos e do que idealizamos para outras gerações. Portanto, refletir é uma tarefa necessária e a disciplina de Ensino Religioso seria vital como ferramenta pedagógica, transformando a escola em verdadeiras “asas” como bem mencionava Ruben Alves.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como mencionado no texto introdutório, o principal objetivo deste trabalho era realizar uma reflexão a cerca da intrínseca entre religião e educação no contexto escolar, almejando identificar a contribuição da disciplina de Ensino Religioso como ferramenta pedagógica para a formação da cidadania. Ressalta-se novamente que para atingir esta meta a monografia estruturou-se a partir da seguinte pergunta norteadora: Na atualidade, o ensino religioso pode ser considerado uma disciplina necessária na formação integral do indivíduo?

No que concerne a construção teórica dos textos, os mesmos foram organizados a partir dos seguintes autores: Brandão (2008), Libâneo (1994), Silva e Paz (2010) e Silva (2007). Quanto à metodologia a pesquisa alicerçou-se em um estudo de caso a partir de uma abordagem qualitativa intensificados nos teóricos Lüdke e Andre (1986) e Oliveira (2009).

Partindo destes pressupostos teóricos e analisando o Projeto Político Pedagógico, a prática pedagógica da escola pesquisada e os discursos das entrevistas, constatamos que teoricamente todos concordam que a disciplina de Ensino Religioso é um elemento muito importante, pois é uma área das ciências humanas que tematiza sobre o homem e sua construção. Tal realidade nos remete a reflexão sobre a sociedade, suas normas, valores e condutas. Por outro lado, os teóricos apontaram que a inserção da disciplina deverá ser ministrada de uma prática interdisciplinar auxiliada por outras áreas do conhecimento sem cair em uma armadilha proselitista que normalmente acaba ocorrendo, provocando conseqüentemente o afastamento dos alunos para as matrículas nesta disciplina.

Portanto, esta reflexão trouxe a tona uma série de questões importantes, relacionadas principalmente a nossa herança cultural educacional, que durante toda sua trajetória esteve estruturada em uma simbiose religião e educação, que de certo modo se perpetuou, mas que necessita de alterações para adequar-se as mudanças da modernidade. Por outro lado, destacamos a tendência ao proselitismo que também cercam a prática da maioria dos professores, evidenciando o desconhecimento de praticas pedagógicas que consigam ir além de discursos meramente religiosos. Quanto à pergunta, verificou-se que a disciplina de Ensino Religioso é muito importante para a formação da cidadania, principalmente no atual período, onde assistimos a desestruturação de um sistema que transformou o homem em um mero espectador, extraíndo seu protagonismo. Desse modo, assim como outras áreas do saber a disciplina mencionada tem um papel fundamental no processo de despertar, evidenciando aos alunos que o mundo é uma teia que precisa ser desmistificada por mentes treinadas e inteligentes. Neste contexto seria o momento para uma pausa, refletir sobre valores, doutrinas,

regras e condutas, analisar que tipo de cidadãos e sociedade almejamos, e o Ensino Religioso pode ser o ponto de partida no contexto escolar.

REFERÊNCIAS

- ALVES, Rubem. **O que é religião**. São Paulo: Edições Loyola, 1999.
- ALBUQUERQUE, R. C. **Educação e modernidade no Brasil**. In: Fórum Nacional. **As Bases do Desenvolvimento Moderno**, 5., 1993, São Paulo. Anais... São Paulo: Nobel, 1993.
- AZEVEDO, Fernando de. **A cultura brasileira**. São Paulo: Melhoramentos, 1958.
- AZZI, Riolando. **O altar unido ao trono: um projeto conservador**. São Paulo: Edições paulinas, 1992.
- BIANCA, V. **O sagrado no ensino religioso**. Curitiba: Seed, 2006. (Cadernos pedagógicos do ensino fundamental, v. 8).
- BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **O que é educação**. São Paulo: Brasiliense, 2007. - (Coleção primeiros passos).
- BRASIL. **Educação no Império**. Lei de 15 de outubro de 1827.
- BRASIL. **Constituição Federal da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.
- BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei Nº 9.394**, 20 de Dezembro 1996. Brasília: Senado Federal.
- BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica** / Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: introdução aos parâmetros curriculares nacionais**. Brasília, MEC/SEF, 1997.
- CARON, Lurdes (Org.). **O Ensino Religioso na Nova LDB**. 2 ed. Petrópolis-RJ: Vozes, 1997. (Coleção ensino religioso escolar. Série Fundamentos).
- CORTELLA, Mario S. **Educação, ensino religioso e formação docente**. In: SENA, Luzia (org.) **Ensino religioso e formação docente**. São Paulo: Paulinas, 2006, p. 11-19.
- CUNHA, Luiz Antônio. **Religião, moral e civismo**. In: CUNHA, Luiz Antônio. (Org.) **Educação, Estado e Democracia no Brasil**. Rio de Janeiro: Cortez, 1999.
- CURY, Carlos Roberto Jamil. **Ensino religioso e escola pública: o curso histórico de uma polêmica entre igreja e estado no Brasil**. Revista de Educação, p. 20-37, n. 17, jun. 2006.
- DURKHEIM, Émile. **Os Pensadores**. São Paulo: Abril Cultura, 1978. (p. 224-7)
- ELIADE, Mircea, 1907 1986. **O sagrado e o profano / Mircea Eliade**; [tradução Rogério Fernandes]. – São Paulo: Martins Fontes, 1992. – (Tópicos).

EMMERICK, R. **As relações Igreja/Estado no Direito Constitucional Brasileiro. Um Esboço para pensar o lugar das religiões no espaço público na contemporaneidade.** Revista Latino americana n. 5 – 2010.

FONAPER. **Parâmetros curriculares nacionais: ensino religioso.** São Paulo: Ave-Maria, 1997.

FORUM. Nacional Permanente do ensino religioso. **Parâmetros curriculares nacionais.** Ensino Religioso. São Paulo, Ed. Ave-Maria, 1998.

FREIRE, Dr. João Portela – **Terra, Gente e Fronteira...** 1º Edição- Editora Borba LTDA - 1999.

FREIRE, Paulo. **Conscientização: teoria e prática da libertação – uma introdução ao pensamento de Paulo Freire.** 3. ed. São Paulo: Cortez & Moraes, 1980.

HERMANN, Jacqueline. **História das religiões e da religiosidade.** In: FLAMARION, Ciro, **Domínios da história: ensaios de teoria e metodologia.** RJ; Elsevier, 1997; Cap 10.

HEERDT, Mauri Luiz, Coppi. Paulo de. **Como Educar Hoje? reflexões e propostas para uma educação integral.** São Paulo: Mundo e Missão, 2003. p. 34, 69, 70.

JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo. **O processo de escolarização do ensino religioso no Brasil.** Rio de Janeiro: Vozes, 2002.

LIBÂNEO, Jose Carlos. **Didática.** São Paulo: Cortez, 1994 - Coleção Magistério. 2º grau. (Serie formação de professor).

LÜDKE, Menga e ANDRÉ, Marli E. D. A. **Pesquisa em Educação: abordagens qualitativas/ Menga Lüdke, Marli E. D. A. André.** – São Paulo: EPU, 1986.

MACHADO, Cristina Gomes. **Multiculturalismo: muito além da riqueza e da diferença/ Cristina Gomes Machado.** – Rio de Janeiro, DP & A, 2002.

MATO GROSSO DO SUL. (Estado). Constituição (1989). **Assembleia Legislativa do Estado do Mato Grosso do Sul.** Campo Grande, 2011.

OLIVEIRA, Lilian Sarat de. **Didática Aplicada ao Ensino Religioso [A].** Lilian Sarat de Oliveira. Dourados: UNIGRAN. 2009/2.

PERES, T. R. **Educação Brasileira no império.** Palma Filho, J. C. Pedagogia Cidadã – Cadernos de Formação – História da Educação – 3. ed. São Paulo: PROGRAD/UNESP/Santa Clara Editora, 2005, p. 29-47.

PCNs; História e Geografia/ Ministério da Educação. Secretaria da Educação Fundamental.- 3.ed.- Brasileira: A Secretaria, 2001. 166p.

PIAGET, Jean, 1896-1980. **A psicologia da criança, Jean Piaget e BarbelInhelder,** tradução de Octavo Mendes Cajado- 17º edição Rio de Janeiro: Bertand Brasil, 2011.

RANQUETA, César Jr. **Religião em sala de aula: o ensino religioso nas escolas públicas brasileiras**. Revista Eletrônica de Ciências Sociais, São Paulo, n.1, p.163 -180. 2007.

SANTO, Ruy Cezar do Espírito, ano 2007, **Autoconhecimento** na Formação do Educador.

SILVA, Alice Sarmiento; PAZ, Maria Marques. **Ensino Religioso e Educação Básica [P]**. Alice Sarmiento Silva; Maria Marques Paz. Dourados; UNIGRAN, 2010/1.

SILVA, Eliane Moura da. Org KARNAL, Leandro. **História na sala de aula: conceitos, práticas e propostas** (org)-5. Ed. São Paulo: Contexto, 2007.

VIESSER Lizete Carmem – **Parâmetros Curriculares do Ensino Religioso** - Paper para 20o INTERCOM - GT Comunicação e Religiosidade. Ano 2004.

SITES PESQUISADOS:

STIGAR, Robson. **A História do ensino no Brasil**. Site: [HTTP://WWW.artigonal.com/religião-artigos/a-historia-do-ensino-religioso-brasil-709656.html](http://www.artigonal.com/religião-artigos/a-historia-do-ensino-religioso-brasil-709656.html). Acessado em 07/12/2014 às 22h.

FISCHMANN, Roseli. **Ensino Religioso na escola pública**. Site: <http://revistaescola.abril.com.br/politicas-publicas/legislacao/acordo-ensino-religioso-504521.shtml> acesso em 12/12/14 às 20h.

APÊNDICE

APÊNDICE A

ENTREVISTA REALIZADA COM A DIRETORA DA ESCOLA

- 1 - Senhor/a diretor/a escola oferece a disciplina de Ensino Religioso? Por quê?

- 2 - Qual é o número de matrículas realizadas? Justifique tal resposta.

- 3 - A senhora/ senhor julga importante a manutenção dessa disciplina na atualidade?

- 4 - Como os professores ministram essas aulas?

- 5 - Quais são os desafios e as expectativas dessa disciplina na atualidade?

APÊNDICE B
ENTREVISTA REALIZADA COM AS PROFESSORAS

Escola:

Nome completo:

1. Na sua opinião o que é religião? Na atualidade, você considera importante ter uma religião? Justifique a sua resposta.
2. Você considera importante a escola possuir uma matéria abordando o Ensino Religioso? Por quê?
3. O aluno que apresenta alguma religião tem valores diferenciados que contribuem para uma aprendizagem cidadã? Quais posturas apresentam dentro da sala de aula?
4. A religião influencia a aprendizagem dentro da sala de aula? De que maneira? Quais pontos positivos e quais pontos negativos?
5. No contexto escolar, muitos dos alunos não participam das apresentações culturais por causa dos princípios religiosos. Como a escola vê essa postura dos alunos?

ANEXO

EIXOS ORGANIZADORES DOS CONTEÚDOS DO ENSINO RELIGIOSO

EIXOS ORGANIZADORES	CONTEÚDOS
<p>Culturas e Tradições Religiosas – é o estudo do fenômeno religioso à luz da razão humana, analisando questões como: função e valores da tradição religiosa, relação entre tradição religiosa e ética, teodiceia, tradição religiosa natural e revelada, existência e destino do ser humano nas diferentes culturas.</p>	<p><u>Filosofia da tradição religiosa</u>: a ideia do Transcendente, na visão tradicional e atual; <u>História e tradição religiosa</u>: a evolução da estrutura religiosa nas organizações humanas no decorrer dos tempos; <u>Sociologia e tradição religiosa</u>: a função política das ideologias religiosas; <u>Psicologia e tradição religiosa</u>: as determinações da tradição religiosa na construção mental do inconsciente pessoal e coletivo.</p>
<p>Escrituras Sagradas e/ou Tradições Orais – são os textos que transmitem, conforme a fé dos seguidores, uma mensagem do Transcendente, em que, pela revelação, cada forma de afirmar o Transcendente faz conhecer aos seres humanos seus mistérios e sua vontade, dando origem às tradições. E estão ligados ao ensino, à pregação, à exortação e aos estudos eruditos. Contém a elaboração dos mistérios e da vontade manifestada do Transcendente com objetivo de buscar orientações para a vida concreta neste mundo.</p>	<p><u>Revelação</u>: a autoridade do discurso religioso fundamentada na experiência mística do emissor que transmite como verdade do Transcendente para o povo; <u>História das narrativas sagradas</u>: o conhecimento dos acontecimentos religiosos que originaram os mitos e segredos sagrados e a formação dos textos; <u>Contexto cultural</u>: a descrição do contexto sociopolítico-religioso determinante na redação final dos textos sagrados; <u>Exegese</u>: a análise e a hermenêutica atualizadas dos textos sagrados.</p>
<p>Teologias – É o conjunto de afirmações e conhecimentos elaborados pela região e repassados pelos fiéis sobre o Transcendente, de um modo organizado ou sistematizado. Como o Transcendente é a entidade ordenadora e senhor absoluto de todas as coisas, expressa-se esse estudo nas verdades de fé. E a participação na natureza do Transcendente é entendida como graça e glorificação.</p>	<p><u>Divindades</u>: a descrição das representações do Transcendente nas tradições religiosas; <u>Verdades de fé</u>: o conjunto de mitos, crenças e doutrinas que orientam a vida do fiel em cada tradição religiosa; <u>Vida além da morte</u>: as possíveis respostas norteadoras do sentido da vida: a ressurreição, a reencarnação, a ancestralidade e o nada.</p>
<p>Ritos – é uma série de práticas celebrativas das tradições religiosas que formam um conjunto de rituais, símbolos e espiritualidades.</p>	<p><u>Rituais</u>: a descrição de práticas religiosas significantes, elaboradas pelos diferentes grupos religiosos; <u>Símbolos</u>: a identificação dos símbolos mais importantes de cada tradição religiosa, comparando seu(s) significado(s); <u>Espiritualidades</u>: o estudo dos métodos utilizados pelas diferentes tradições religiosas no relacionamento com o Transcendente, consigo mesmo, com os outros e o mundo.</p>
<p>Ethos – é a forma interior da moral humana em que se realiza o próprio sentido do ser. É formado na percepção interior dos valores, de que nasce o dever como expressão da consciência e como resposta do próprio “eu” pessoal. O valor moral tem ligação com um processo dinâmico da intimidade do ser humano e, para atingi-lo, não basta deter-se à superfície das ações humanas.</p>	<p><u>Alteridade</u>: as orientações para o relacionamento com o outro, permeado por valores; <u>Valores</u>: o conhecimento do conjunto de normas de cada tradição religiosa apresentado para os fiéis no contexto da respectiva cultura; <u>Limites</u>: a fundamentação dos limites éticos propostos pelas várias tradições religiosas.</p>

Fonte: FONAPER (2009,p. 50-6).